

	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CNPJ/MF 09223298000173 CATOLÉ DO ROCHA TEREZINHA SALDANHA SUASSUNA <small>Registradora</small> ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA <small>Substituta</small> REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -		Matrícula 19987	Data 25/08/2014
	Livro 2	CQ	Folha 001	Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2CQ, Matrícula N° 0019987, datado de 25/08/2014, encontrei o seguinte: imóvel - UM TERRENO próprio para construção localizado na Rua José Ferreira da Silva da Silva, no Bairro Ilton Xavier - Catolé do Rocha - PB. Medindo 6,00 de largura, na frente e nos fundos, por 25,65 metros de comprimento de ambos os lados; Limitando-se ao Norte, com a Rua José Ferreira da Silva; ao Sul, com terreno de Francisca de Toca; ao Leste, Marcelo Suassuna Laureano e ao Oeste, com terreno de Marcelo Suassuna Laureano. Desmembrado de um terreno maior conforme requerimento do proprietário, arquivado na pasta de Averbações10/2014, sub pasta 21. Registro anterior sob o n° R:1-19.977, às fls. 031, do livro 2-CQ, em 21/08/2014. Proprietário: MARCELO SUASSUNA LAUREANO, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG: 1.476.905 - SSP-PB, CPF: 788.407.404-49, residente e domiciliado na Rua Fundador Rocha, Centro, nesta cidade de Catolé do Rocha - PB. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 25 de agosto de 2014. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.

=====

AV:1-19.987 - Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário, com vistas à documentação que me foi apresentada, a qual fica arquivada nesse Cartório, na pasta de averbações n° 10/2014, sub-pasta n° 25, foi construído no imóvel constante da presente matrícula, UMA CASA RESIDENCIAL, medindo a área construída de 86,25 m2 (oitenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com área coberta de 91,32m2 (noventa e um metros e trinta e dois centímetros quadrados). Contendo terraço, sala de estar, um quarto, uma suíte, um banheiro social e cozinha. Piso de cerâmica, forrada com gesso e coberta com telhas de cerâmica. Tendo gasto a quantia de R\$ 78.223,58 (setenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos). Junta os seguintes documentos: Carta de Habite-se 090/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, em 10 de junho de 2014, Alvará de Construção n° 082/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, em 10 de abril de 2014. CND 211642014-888888343, CEI 51.225.71343/61. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 25 de agosto de 2014. A autenticidade deste documento, poderar ser confirmada no sítio: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> (código do selo: AAC31154- Lei Estadual - Pb n° 10.132/2013). A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha."

=====

R /2-19.987 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo mediante Financiamento Garantido Por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças - n° 058.503.895, expedido pelo Banco do Brasil S/A, agência de Catolé do Rocha - PB, em 08 de outubro de 2014; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: JOSÉ LEITE CARNEIRO, brasileiro, solteiro, padeiro, portador da carteira de identidade RG: 2066687 - SSP-DF e do CPF n° 906.317.901-44, residente e domiciliado na Rua José Ferreira da Silva, sn, nesta cidade de catolé do Rocha- PB. Por compra feita a MARIA SUSANA FREITAS CARNEIRO, brasileira, solteira com união estável, vendedora, portadora do RG: 2788134 - SSP-PB, CPF: 047.721.114-33 e seu companheiro

CONTINUA NO VERSO

MARCELO SUASSUNA LAUREANO, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG: 1.476.905 - SSP-PB, CPF: 788.407.404-49, residente e domiciliado na Rua Fundador Rocha, 87, Centro, nesta cidade de Catolé do Rocha - PB. Pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Com interveniência do BANCO DO BRASIL S/A. O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha-PB, 15 de outubro de 2014. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.

=====

R:3-19.987 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo mediante Financiamento Garantido Por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças - nº 058.503.895, expedido pelo Banco do Brasil S/A, agência de Catolé do Rocha - PB, em 08 de outubro de 2014. O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia ao BANCO DO BRASIL S/A, agência de Catolé do Rocha/PB, sob ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pelo valor financiado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pagável em 361 prestações mensais e sucessivas, cada uma do valor inicial de R\$ 411,50 (quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos) designado para dia 28 de cada mês, devidamente atualizadas, e juros à taxa nominal de 5.004% e efetiva de 5.116% ao ano; com vencimento do primeiro encargo mensal para o dia 28/11/2014. Sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha-PB, 15 de outubro de 2014. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.

=====

AV /4-19.987 - (Consolidação da Propriedade). Nos termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel e Declaração, Autorização para cancelamento da propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 25/26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante JOSÉ LEITE CARNEIRO, brasileiro, solteiro, padeiro, portador da carteira de identidade RG: 2066687 - SSP-DF e do CPF nº 906.317.901-44, residente e domiciliado na Rua José Ferreira da Silva, sn, nesta cidade de catolé do Rocha- PB, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado. Os documentos apresentados ficam arquivados na pasta de Consolidação 001/2021, sub pasta 05; O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 20 de abril de 2021. A autenticidade deste documento, poderar ser confirmada no sítio: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> (código do selo: ALJ38807-KVSQ- Lei Estadual - Pb nº 10.132/2013). A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.

=====

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CATOLÉ DO ROCHA, 20 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ NETO

CONTINUA NA FICHA 00002

Escrevente Autorizado(a)

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tipo Normal B
Certidão de Inteiro Teor
ALJ38201-X14C
Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
Estatuto R\$: 31,40
FARPEN R\$: 1,40 FEPJ R\$: 5,78